

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS (3.346)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 60/2017, de autoria do Executivo Municipal, que extingue, cria e altera pontos de táxi e da outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que ao analisar esse Projeto percebeu a falta de algumas documentações, portanto pede vistas desse Projeto para ser votado na próxima Sessão. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando vistas ao Projeto de Lei nº 60/2017, de autoria do Executivo Municipal, que extingue, cria e altera pontos de táxi e da outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Comissão Executiva, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Legislativo do Município da Lapa/Pr, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que a legislação nacional que trata do Pregão exige ou prevê que os entes municipais e estaduais ao adotarem o Pregão tenham legislação própria. No Município da Lapa o Executivo já tem e o Legislativo passará a ter a partir de agora, assim como o Paraná e cada Município tem a sua, isso visa atribuir segurança jurídica nas licitações feitas na modalidade Pregão. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Comissão Executiva, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Legislativo do Município da Lapa/Pr, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Comissão Executiva, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Legislativo do Município da Lapa/Pr, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Comissão Executiva, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Legislativo do Município da Lapa/Pr, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Comissão Executiva, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Legislativo do Município da Lapa/Pr, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior**, fez uma solicitação para que a Câmara encaminhe um ofício ao Executivo Municipal e a Associação de Taxistas da Lapa para que se manifestem expressamente em relação ao item "segundo piloto", pois o Projeto faz menção ao segundo piloto dizendo que é

uma reivindicação da categoria dos taxistas, no entanto não tem nenhum documento no processo indicando que de fato essa é uma reivindicação deles. Também há no processo um ofício do Presidente da CMTC ao Secretário Fábio Furiati, a Procuradora Geral do Município, solicitando um Parecer Jurídico acerca da questão do segundo piloto, mas esse parecer não consta no processo, então é importante que venha para que consigam analisar todos os documentos de uma única vez. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Vilmar Favaro Purga

Samuel Gois da Silva

